



R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14000.04554 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 559/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DO SAMBA SLZ**, com CNPJ nº 43.429.959/0001-50, sediado na AV PQ 15 DE NOVEMBRO, 210, São Luís/MA, neste ato representado por seu presidente, **SR. JORGE HENRIQUE SALAZAR DA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 840.700.723-49, residente e domiciliado em São Luís/MA, **OBJETO “ANO NOVO FELIZ”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e JORGE HENRIQUE SALAZAR DA CRUZ. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14000.06001 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 560/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCER** com CNPJ nº 23.931.857/0001-20, sediado na AV 01, RESID PINHEIROS LOJA 02. COHAMA, São Luís/MA, neste ato representado por sua presidente, **SRA. QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 607.497.993-66, residente e domiciliada em São Luís/MA, **OBJETO “LUZES NO CEU PARA CELEBRAR”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM e QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo SEI nº.: 2024.230202.00663 - INMEQ-MA. Referente: Homologação de adesão à ata de Registro de Preços Nº 046/2024 SEAD O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE

INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ-MA, no uso de suas atribuições legais, resolve, tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à ata de Registro de Preços Nº 046/2024 SEAD, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 003312579000116, com sede na Avenida Tefé Bairro: Raiz, pelo valor global de R\$ 29.598,16 (vinte e nove mil, e quinhentos e noventa e oito, e dezesseis centavos) fundamentada na lei 8.666/93 Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores e em consonância com o despacho da comissão permanente de licitação e parecer jurídico e, ainda, tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se. Industrial do Maranhão ELIEL PEREIRA GAMA Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade ID Nº 883231/INMEQ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.25416 – EMSERH. O

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, Lei nº 13.303/16, e art. 176, I do RILC da EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de licença de uso do software “ContratosGov”, com todas as suas funcionalidades, incluindo manutenção, suporte técnico e 100 horas de personalização e desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses, para apoio às atividades de gestão e fiscalização dos contratos formalizados no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, CNPJ n.º 40.628.906/0001-70. Representante Legal: Rudimar Barboza dos Reis, CPF n.º 815.706.009-53. Valor Total Contratado: **R\$ 390.750,00 (trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta reais)**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-13 – Licenças de Uso e Software.** Publique-se. São Luís – MA, 20 de dezembro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 46/2020 – Processo Administrativo n.º 2024.610101.02 803 – SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a consultora **LETICIA MOURA RAMOS**, inscrita no CPF n.º 020.960.813-78. **OBJETO:** O presente Termo de Rescisão Amigável, possui como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 46/2020, por acordo entre as partes, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIO:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva.